



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC. 5057

30/04/21

**17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.089/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL.**

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] e de outro lado **CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº.01.657.419/0001-83 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**, situada à Rua Mármore, nº140, Bairro Conjunto Carajás / Pedra Azul, em Contagem/MG, CEP.32183-280, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Gilson Valter Lúcio de Oliveira, residente e domiciliado em [REDACTED]

[REDACTED] acordam firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 089/2019 até 30/06/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 29 de abril de 2021.

**TELMA FERNANDA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Educação

**GILSON VÁLTER LUCIO DE OLIVEIRA**  
Caixa Escolar VALTER FAUSTO DO AMARAL

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_





30/06

**ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**

Rua Mármore, 140, Conj. Carajás – B. Pedra Azul  
Contagem / MG, CEP: 32183-260, Tel: (31) 3352-5235  
E-mail: em.walterfausto@edu.contagem.mg.gov.br

**ASSUNTO: Prorrogação de prazo.**

**Ofício 33/2021**

**Contagem, 29 de Abril de 2021.**

Venho, respeitosamente, através deste, solicitar, prorrogação de 60 dias no prazo para execução do contrato administrativo CT 001/2020 - "contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços para construção parcial de muro, três salas de aula e um auditório para a E.M. Walter Fausto do Amaral". A empresa responsável pela obra é a PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA, CNPJ 10.591.922/0001-74, cujo contrato está sob a vigência do 7º Termo aditivo do Termo de Compromisso 089/2019.

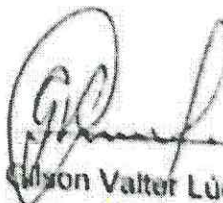
A prorrogação se faz necessária porque a empresa fez uma nova solicitação de prazo e alegou problemas no cumprimento do prazo diante do quadro de agravamento da pandemia entre os meses de março e abril.

OBS) Entendemos que a empresa deve ser notificada por estar com atraso superior a 300% em relação ao prazo Inicial contratado.

Por isto solicito que seja analisado e deferido este pedido de prorrogação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
01214329  
Wilson Valtter Lúcio de Oliveira

Dirigente Escolar

À Ilmo Sr.

Antônio David de Souza Junior  
Secretário Adjunto/ SEDUC.

*Handwritten mark*







**ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL**

Rua Mármore, 140, Conj. Carajás – B. Pedra Azul  
Contagem / MG, CEP: 32183-260, Tel: (31) 3352-5235  
E-mail: em.walterfausto@edu.contagem.mg.gov.br

**ASSUNTO: Prorrogação de prazo.**

**Ofício 35/2021**

**Contagem, 29 de Abril de 2021.**

Venho, respeitosamente, através deste, solicitar, prorrogação de 60 dias no prazo para execução do contrato administrativo CT 003/2020 - "contratação de empresa especializada na área de construção civil e prestação de serviços, desenvolvimento e execução de projeto de rede lógica estruturada para atendimento da E.M. Walter Fausto do Amaral". A empresa responsável pela obra é a GLF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 28.034.495/0001-99, cujo contrato está sob a vigência do 12º Termo aditivo do Termo de Compromisso 089/2019.

A prorrogação se faz necessária por haver aumento dos pontos de internet, como o objetivo de facilitar o trabalho dos professores no retorno às atividades presenciais. O período de agravamento da pandemia com a adoção da "ONDA ROXA" atrasou o desenvolvimento do trabalho.

**Por isto solicito que seja analisado e deferido este pedido de prorrogação.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
0121432-S  
Gleison Valter Lúcio de Oliveira  
Dirigente Escolar.

À Ilmo Sr.

**Antônio David de Souza Junior**

**Secretário Adjunto/ SEDUC.**

*R*



**Secretaria Municipal de Educação**

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 29/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 15/05/2021.

19º TERMO ADITIVO – Nº038/2019 – CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA

11º TERMO ADITIVO – Nº085/2019 – CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO JARDIM ELDORAÇO

EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 083/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR SANDRA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

ASSINADO: 29/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/05/2021.

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 29/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/06/2021.

12º TERMO ADITIVO – Nº031/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TÁDEU

17º TERMO ADITIVO – Nº089/2019 – CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Coimbra, nº 100 – Bairro Santa Cruz Industrial - Contagem/MG

www.contagem.mg.gov.br/educacao

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07 – Ano: 2021**

**EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 04/2020, Portaria 006/2017, Portaria SEDUC Nº 010/2021 que estabelecem normas para contratação de trabalhadores em educação da Rede Municipal de Contagem e DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal,

**Resolve:**

Convocar Professores PEB 1 para suprimento de 82 vagas para atuação nas Unidades Escolares, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para escolha de vagas.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19, com o agravamento dos índices de contaminação, o candidato convocado deverá acessar o link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536) e se cadastrar para receber a guia do exame médico admissional para perícia, bem como incluir os comprovantes de sua documentação acadêmica e pessoal para conferência e homologação, a partir do dia 03/05/2021 até o dia 10/05/2021.

Atenção: As informações e veracidade dos documentos, dados pessoais e o cadastro do e-mail informado no Sistema é de exclusiva responsabilidade do candidato.

O candidato para fazer o cadastro no link acima, deverá estar em posse de toda documentação exigida conforme o item 11.11 do Edital do PSS 04/2020.

02 - O candidato convocado neste Edital deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatórios para realização da perícia médica, conforme agendamento que será enviado no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

